

**PORTARIA Nº 1765/SIA, DE 3 DE JULHO DE 2015.**

Altera e renova a inscrição do aeródromo público de Guanambi/BA (SNGI) no cadastro de aeródromos.

**O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 41, incisos VIII e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica e considerando o que consta do processo nº 00065.081868/2015-32,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar e renovar a inscrição do aeródromo público abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Aeródromo de Guanambi;

II - código OACI: SNGI;

III - município (UF): Guanambi (BA); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):  
14° 12' 29" S / 042° 44' 46" W

Art. 2º A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos. [\(Em virtude do disposto na Resolução nº 736, de 9 de fevereiro de 2024, a renovação da inscrição de que trata esta Portaria será válida por tempo indeterminado\)](#)

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria DAC nº 206/SOP, de 17 de janeiro de 1989, publicada no Diário Oficial de 21 de agosto de 1989, Seção 1.

**RODRIGO FLÓRIO MOSER**



## LISTA DE CARACTERÍSTICAS DE AERÓDROMO

<b>Processo:</b>	00058.000070/2020-54
<b>Referência:</b>	Portaria ANAC nº 1765/SIA, de 2015.
<b>Regulamentação aplicável:</b>	Resolução ANAC nº 158, de 2010. Portaria ANAC nº 3352, de 2018. RBAC nº 154, Emenda nº 07, de 2021.
<b>Validação:</b>	Conforme Despacho GTEA, de 18/08/2022.

### DADOS PARA PUBLICAÇÃO

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO AERÓDROMO	
Nome Oficial	Aeródromo de Guanambi
Código Identificador de Aeródromo - CIAD	BA0009
Código OACI	SNGI
Tipo de Uso	Público
Município (UF)	Guanambi (BA)
Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	14° 12' 29"S / 042° 44' 46"W
Elevação (m)	553 m

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM	
Designação	14/32
Comprimento (m)	1700
Largura (m)	30
Natureza da superfície	Asfalto
Resistência do pavimento	18/F/A/Y/T
Zona de parada (SWY) - comprimento x largura (m)	—
Zona desimpedida (CWY) - comprimento x largura (m)	—
Dimensões da faixa de pista - comprimento x largura (m)	1820 x 150

SINALIZAÇÃO LUMINOSA	
Farol de aeródromo	EXISTENTE
Indicador de direção de vento iluminado	EXISTENTE
Luzes de borda de pista	EXISTENTE
Luzes de cabeceira/fim de pista	EXISTENTE

Luzes de eixo de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de zona de toque	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista de táxi	EXISTENTE

**DISTÂNCIAS DECLARADAS**

RWY	14	32
TORA (m)	1700	1700
TODA (m)	1700	1700
ASDA (m)	1700	1700
LDA (m)	1700	1700
Observações	—	

**DADOS ADICIONAIS****CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM**

Natureza da superfície do acostamento	—
Largura do acostamento (m)	—
Sinalizações luminosas	—
Sinalizações horizontais	Sinalização horizontal de designação, de eixo, de cabeceira, de ponto de visada e de borda de pista de pouso e decolagem.
RESA - comprimento x largura (m)	RWY 14: 90 x 60 RWY 32: 90 x 60

**CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DE PISTA DE TÁXI**

Designação	Comprimento (m)	Largura (m)	Natureza da superfície	Resistência do pavimento	Distância até o eixo da RWY <sup>1</sup>	Natureza da superfície do acostamento	Largura do acostamento (m)
A	105	20,0	Asfalto	18/F/A/Y/T	—	—	—
B	71	12,0	Asfalto	18/F/A/Y/T	—	—	—

<sup>1</sup>distância entre o eixo da pista de táxi e o eixo da pista de pouso e decolagem mais próxima para pistas de táxi paralelas

**AUXÍLIOS VISUAIS DE PISTA DE TÁXI**

Sinalizações luminosas	—
Sinalizações horizontais	Sinalização horizontal de borda, de eixo, de posição de espera de pista de pouso e decolagem e de instrução obrigatória.

**CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DE PÁTIO**

Designação	Natureza da superfície	Resistência do pavimento
1	Asfalto	18/F/A/Y/T
2	Asfalto	18/F/A/Y/T

**POSIÇÕES DE ESTACIONAMENTO**

Designação	Coordenadas Geográficas	Letra do Código de Referência da aeronave
------------	-------------------------	---

		crítica
01	14°12'30,54" S / 42°44'55,14"W	C (até 27,0 m de envergadura)
02	14°12'30,04" S / 42°44'56,37"W	C (até 27,0 m de envergadura)

(\*) Itens Alterados

Observações:

CONTROLE DE REVISÕES			
Revisão	Data	Resumo das Modificações	Processo ANAC
00	30/07/2019	Versão inicial.	00058.012253/2019-89
01	06/07/2020	Inclusão das dimensões da faixa de pista. Inclusão das distâncias declaradas. Inclusão dos dados adicionais, com implantação de RESA nas RWY 14 e 32.	00058.000070/2020-54
02	08/07/2020	Alteração das dimensões da faixa de pista de pouso e decolagem de 1820 x 80 m para 1820 x 150 m.	00058.000070/2020-54
03	18/08/2022	Remoção do tipo de operação.	00058.000070/2020-54



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Bernardino Travagin, Gerente Técnico de Engenharia Aeroportuária**, em 18/08/2022, às 23:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **7582185** e o código CRC **5693D8E7**.